

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CPF: 421.160.317-53
Oficial



SUZANE GOMES BRASILEIRO
CPF: 716.812.482-04
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

(Código Nacional da Serventia: 06.854-4)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (com ônus)

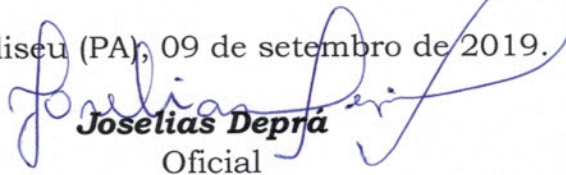
CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a pedido verbal de pessoa interessada e para os devidos fins que, dando busca nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório de Registro de Imóveis, deparei-me com a matrícula nº **1.948**, às fls. **015** do livro nº **"2-H"** (Registro Geral), de 25 de outubro de 2012, com o seguinte teor: **IMÓVEL** – Um imóvel urbano medindo **372,41m²** (trezentos e setenta e dois vírgula quarenta e um metros quadrados), com o perímetro de 82,81m, formando um polígono irregular, **caracterizado pelo lote nº 31 (trinta e um) da quadra nº 25 (vinte e cinco)**, situado à **Rua Maceió**, Bairro **Jardim Primavera**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente – 12,75m com a **Rua Maceió**, lateral direita – 28,41m com o lote nº 32, lateral esquerda – 27,97m com o lote nº 30 e fundo – 13,68m com os lotes ns. 09 e 10, tudo de conformidade com a planta topográfica e memorial descritivo do referido lote, devidamente assinados pelo responsável técnico Edmilson Kangussú Leal – CREA-PA nº 6324-D, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária – IPTU nº **01.05.00025.0031.001**. **PROPRIETÁRIA: ROSINEIDE DIAS DE SOUSA**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da C.I. nº 0399226320106-SSP/MA e do **CPF nº 311.953.262-20**, residente e domiciliada à Rua Maceió, nº 191, Bairro Jardim América, nesta cidade. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 5.450, de 10/05/1988, CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, devidamente representado pelo prefeito Joaquim Nogueira Neto, portador da C.I. nº 785.916-SSP/DF e do CPF nº 296.111.301-63. Adquirido através do Título Definitivo nº 1810/2012, expedido em 10/10/2012. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal junto ao Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, no valor de R\$1,48, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da alienação (R\$74,48). Por este título é transmitido à outorgada o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem. Matriculado anteriormente neste CRI sob o nº **344**, às fls. **044** do livro nº **2-B** (Registro

Joselias Deprá
Oficial

Geral), em 07/03/2003. Emitida a DOI à RFB. Abertura de matrícula com o selo de segurança nº 001120258 (geral – série G). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 25 de outubro de 2012. (a) - Joselias Deprá - Oficial. **R-1/1948 - 10/12/2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/**Alienação Fiduciária de Bens Imóveis**) nº **237/2567/06122012-01**, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97 e nos termos da Lei nº 6.015/73, art. 167, I, 35, emitida em 06/12/2012, pela proprietária **ROSINEIDE DIAS DE SOUSA** (CPF nº 311.953.262-20), na qualidade de **devedora**, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$21.000,00, com prazo da operação de 120 meses, com taxa de juros efetiva de 1,86% a.m. e 24,75% a.a., em 120 parcelas iguais no valor de R\$446,95 cada, com vencimento da primeira parcela em 07/01/2013 e a última em 07/12/2022, **ALIENA, ao credor fiduciário, o BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), com sede na cidade de Deus - Osasco-SP, **em caráter fiduciário** em garantia do pagamento da dívida decorrente da mencionada cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações nela entabuladas, o imóvel urbano objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, condições, encargos e obrigações expressos na referida cédula ficam fazendo parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem sido transcritos, para todos os efeitos e fins de direito. Registro com os selos de segurança ns. 001261144, 001261145 e 001261146 (geral – série G). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 10 de dezembro de 2012. (a) Joselias Deprá - Oficial. **AV-2/1.948 - 05/11/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procedeu-se a esta averbação a requerimento do credor fiduciário **Banco Bradesco S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), datado de 24/08/2018, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e em face da devedora fiduciante **Rosineide Dias de Sousa** (acima qualificada), ter sido intimada por este CRI, no dia 15/06/2018 e tendo decorrido o prazo de quinze dias, sem que houvesse a purgação da mora, foi **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A** (acima qualificado), que passa a ter o domínio resolúvel do bem e deverá promover os públicos leilões extrajudiciais, através de leiloeiro comercial, para satisfação do seu crédito, disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, junto ao Banco Bradesco S/A, no valor de R\$779,95, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor de R\$38.997,50, com desconto de R\$143,71 e acrescido da taxa de R\$6,14. Emitida a DOI à RFB. Averbação com os selos de segurança ns. 10.222.113 e 10.222.114 (geral – série H). O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 05 de novembro de 2018. (a) Joselias Deprá - Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu (PA), 09 de setembro de 2019.


Joselias Deprá
Oficial

